DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO nº 29/2.019

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2.019

CONTRATO Nº 54/2.019

Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 54/2019.

Da prorrogação: fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, e de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

Do fundamento legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 134/18
Processo nº 82/2.018.
Concorrência Pública nº 06/2.018.
Edital nº 59/2018.

OBJETO: Concessão de uso de espaço físico, a título oneroso, para construção e instalação com exploração comercial de um quiosque destinado exclusivamente à comercialização de alimentos de preparo rápido.

Concedente: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Concessionária: JOSÉ DA CRUZ DE SOUZA FILHO 95427740872, Inscrita no CNPJ nº. 32.006.955/0001-42, vencedor do Lote 08, localizado na Avenida 7 de Setembro, área de 80,00 m2.

Prazo de Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de execução da obra de construção e instalação do quiosque até o dia 09 de março de 2.021.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 3º da Lei Federal nº 3.548/2016, alterado pela Lei nº 3.580/2017, item 3.2 da Cláusula Terceira do contrato de Concessão e Decreto Legislativo nº 06/2.020.

Assinatura: 16/09/2020

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	**32/2.020**
Edital de Licitação	25/2.020
Modalidade	Pregão Presencial nº 01/2.020
Data da Sessão Pública	17/07/2.020 às 10h00min
Objeto	Contratação de instituição financeira, público ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento da folha de pagamento gerada pelo Município de Cafelândia-SP.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Libere-se a Nota de Empenho reservada para este fim.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 17 de Julho de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal